



SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SES-SP

EDITAL MEMORIAS DO COTIDIANO VOL. III

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE NARRATIVAS E PUBLICAÇÃO
DO LIVRO MEMORIAS DO COTIDIANO VOL. III**

A Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), em parceria com a Coordenadoria de Serviço de Saúde (CSS), Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), Coordenadoria de Planejamento em Saúde (CPS), Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS), Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal (CDSA), Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto e Gabinete do Secretário (GS), torna público a abertura de inscrições, com a finalidade de **SELECIONAR NARRATIVAS**, com vistas a publicação da 3ª edição do livro “Memórias do Cotidiano”.

Narrativas que poderão contribuir com novas informações acerca dos valores organizacionais, como importante ferramentas de gestão para o envolvimento das pessoas, visionando o futuro a partir do passado, constituindo uma fonte valiosa de informações, acerca dos trabalhadores que compõem o SUS.

1. DAS INSTRUÇÕES

1.1 Comprometidos em manter seus dados pessoais seguros e a tratá-los de acordo com a **LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS**, os autores devem encaminhar autorização sobre direitos autorais no ato da inscrição (anexo 1), além de identificar na narrativa um pseudônimo para publicação.

1.2 As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para **SELECIONAR AS NARRATIVAS**, serão divulgadas exclusivamente por meio eletrônico e pelo site oficial da CRH, sobre as quais, os candidatos não poderão alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3 O contexto desta edição, tem como objetivo registrar as relações dos servidores com as estruturas da SES/SP, descrevendo suas vivências do cotidiano profissional e as histórias do patrimônio imobiliário.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e recebidas no período de **09/12/2022 a 06/02/2023**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: _

<https://forms.gle/VGTq7dLyCGGzdhipi9>

2.2 A Comissão Organizadora responsável, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 As narrativas inscritas são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a comissão organizadora excluir, do Processo Seletivo, aquelas que não estiverem em concordância com as exigências deste edital.

2.4 Em caso de dúvidas os servidores poderão entrar em contato pelo e-mail memoriascotidiano3@gmail.com

2.5 Ao efetivar a inscrição, as narrativas devem atender os seguintes requisitos:

2.5.1 Ser servidor ativo (acima de 05 anos de efetivo exercício) ou aposentados das unidades pertencentes à Secretaria Estado da Saúde- SES.

2.5.2 Podem ser encaminhadas até 02 (Duas) narrativas por servidor.

2.5.3 As narrativas devem abranger a dinâmica organizacional em relação ao cotidiano da vida do servidor e seu significado, ou seja, compreender como cada servidor constrói a sua experiência relacionando-as com a história do patrimônio.

2.5.4 Normas de formatação deverão estar em arquivo do programa Microsoft WORD, letra Time New Roman, tamanho 12, espaçamento entre as linhas 1,5cm, ter no máximo 2 (duas) páginas e estar de acordo com as normas ortográficas e gramaticais do português brasileiro.

2.6 As narrativas sem relação com algum conteúdo da história patrimonial do local, não serão incluídas no livro.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Organizadora, que constará das seguintes etapas:

3.1.1 Comprovação dos requisitos incluídos no item “2.5”.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.2 As inscrições devem conter: nome completo; cargo/local de trabalho/unidade; admitido em; atualmente em exercício; telefone de contato, pseudônimo para a publicação da narrativa e título da narrativa.

3.1.3 As narrativas serão avaliadas por uma banca examinadora, que será definida pela comissão organizadora.

3.2 Na avaliação a banca deve analisar:

3.2.1 Correlação descritas na narrativa entre as experiências e/ou vivência profissional com o patrimônio imobiliário (espaço físico) do local de trabalho do servidor:

3.2.2 Nexo causal: começo, meio e fim, com coerência de fatos e dados;

3.2.3 Nas experiências positivas os relatos devem abordar entusiasmo/sentimentos.

3.2.4 Narrativas com relatos de experiências profissional negativa, deverá apresentar no texto crítica/reflexão construtiva.

3.3 As narrativas serão avaliadas por 02 (Dois), ou mais integrantes da banca examinadora.

3.4 A banca deve apresentar um parecer para cada narrativa, com devolutiva indicando uma das informações abaixo:

3.4.1 Publicação integral validada, ou;

3.4.2 Revisão para posterior publicação, ou;

3.4.3 Publicação prejudicada, por não atender aos critérios;

3.5 As narrativas com indicação de revisão serão encaminhadas ao autor, via e-mail, com os devidos apontamentos e com prazo de retorno para nova análise.

4. DOS RESULTADOS E CRITERIOS DE DESEMPATE

4.1 As narrativas validadas para publicação serão informadas por meio eletrônico (e-mail).

4.2 Se o número de narrativas encaminhadas for maior que o número de páginas do livro autorizado para edição, será considerado, o tempo que servidor trabalhou na Unidade e o detalhamento sobre a estrutura do local onde foi vivenciada a história.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência da publicação do livro, circunstância em que será



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

informado, por meio eletrônico, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.2 Toda menção a horário e data neste edital e em outros atos dele decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília.

6. ANEXO.

6.1 Modelo para autorização.

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, DEPOIMENTO, VOZ, NOME, TEXTOS E
AFINS**

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso de minha imagem, voz, nome e/ou dados por mim revelados em depoimento(s) gravados(s) e/ou transmitido(s) ao vivo, ou **descritos em relatos**, para compor obras diversas destinadas à divulgação de conteúdos de cunho educativo/informativo veiculados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

A presente autorização abrange os usos de tais direitos de personalidade em mídia impressa, eletrônica, digital, internet (incluindo uso em cursos EAD), redes sociais, banco de dados multimídia, midiateca virtual e/ou para acervo documental, sem qualquer ônus.

A presente autorização também inclui a possibilidade de distribuição ao público das imagens e voz, exemplificativamente, em DVDs, CDs, Blu-rays, Pen Drives, Discos Virtuais ou quaisquer outras mídias similares que vierem a existir, em todo o território nacional e internacional, no todo ou em parte;

Por ser esta a expressão da minha vontade, declaro estar ciente e autorizar, gratuitamente, em caráter definitivo e sem limite de prazo, o(s) uso(s) acima descrito(s) a contar da data de assinatura do presente instrumento.

São Paulo, de 22.

Assinatura

NOME:
PROFISSÃO:
ENDEREÇO:
CIDADE:
RG:
CPF:
TELEFONE PARA CONTATO: